



Número: **0813869-73.2018.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **21/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO (AUTOR)</b>	<b>LUZIMARIO GOMES LEITE (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31842 679	26/06/2020 14:53	<a href="#"><u>Apelação</u></a>	Apelação
31842 681	26/06/2020 14:53	<a href="#"><u>2625131_RECURSO_DE_APELACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
31842 683	26/06/2020 14:53	<a href="#"><u>2625131_RECURSO_DE_APELACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2020 14:53:52  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062614535037200000030528285>  
Número do documento: 20062614535037200000030528285

Num. 31842679 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<b>Número do boleto:</b> 001.5.20.07563/01
			<b>Data de emissão:</b> 17/06/2020
<b>Nº do Processo:</b> 0813869-73.2018.815.0001	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 30/06/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.607563 <b>Tipo da Guia:</b> Custas de Recursos			<b>UFR vigente:</b> R\$ 51,78
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 310,68 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>Promovente:</b> RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 13.500,00
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			<b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 312,03
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
866100000037 120309283188 520200630009 152007563017 <span style="background-color: red; color: white; padding: 5px;">[Redacted]</span>			<b>Valor final:</b> R\$ 312,03

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<b>Número do boleto:</b> 001.5.20.07563/01
			<b>Data de emissão:</b> 17/06/2020
<b>Nº do Processo:</b> 0813869-73.2018.815.0001	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 30/06/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.607563 <b>Tipo de Guia:</b> Custas de Recursos			<b>UFR vigente:</b> R\$ 51,78
<b>Promovente:</b> RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. <b>Valor da causa:</b> R\$ 13.500,00			<b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 312,03
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 310,68 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
			<b>Valor final:</b> R\$ 312,03

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<b>Número do boleto:</b> 001.5.20.07563/01
			<b>Data de emissão:</b> 17/06/2020
<b>Nº do Processo:</b> 0813869-73.2018.815.0001	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 30/06/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.607563 <b>Tipo de Guia:</b> Custas de Recursos			<b>UFR vigente:</b> R\$ 51,78
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 310,68 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>Promovente:</b> RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 13.500,00
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			<b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 312,03
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
866100000037 120309283188 520200630009 152007563017 <span style="background-color: red; color: white; padding: 5px;">[Redacted]</span>			<b>Valor final:</b> R\$ 312,03



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2020 14:53:55  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062614535303800000030528287  
Número do documento: 20062614535303800000030528287



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/06/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
22/06/2020	2625131	08138697320188150001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	312,03
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO		FÍSICA	09325881403
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
5DCG67B445232BA4C			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000003 7 12030928318 8 52020063000 9 15200756301 7			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2020 14:53:55

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062614535303800000030528287>

Número do documento: 20062614535303800000030528287

Num. 31842681 - Pág. 2



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

**Processo n. 08138697320188150001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 18 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2020 14:53:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062614535567500000030528289>  
Número do documento: 20062614535567500000030528289

Num. 31842683 - Pág. 1

**PROCESSO ORIGINÁRIO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE / PB**

**Processo n.º 08138697320188150001**

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**

**APELADA: RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO**

**RAZÕES DO RECURSO**

**COLENDÂ CÂMARA,**

**INCLÍTOS JULGADORES,**

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “a quo” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

**DAS RAZÕES PARA REFORMA DA SENTENÇA**

**DA ILEGITIMIDADE “AD CAUSAM” PARA RECEBIMENTO INTEGRAL DA INDENIZAÇÃO**

Conforme se verifica pela r. sentença, o Ilustre Magistrado entendeu por condenar a Apelante a pagar a quantia total de R\$ 13.500,00 (treze reais e quinhentos reais) a autora.

IDENTIFICAMOS QUE A PARTE AUTORA PLEITEIA A INTEGRALIDADE DA INDENIZAÇÃO, TODAVIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE LOCALIZAMOS A EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS DEMAIS HERDEIROS NECESSÁRIOS.

A CERTIDÃO DE ÓBITO INFORMA QUE O DE CUJUS ERA CASADO, PORÉM É SILENTE COM RELAÇÃO A FILHOS.

Quanto a legislação que rege a matéria, a Lei 11.482/07, deu nova redação ao artigo 4º da Lei 6.194 e estabeleceu que a indenização, no caso de morte, será paga de acordo com o disposto no artigo 792 do Código Civil.

Tal situação se impõe, para que no futuro a Ré, ou qualquer outra Sociedade Seguradora participante do “pool” do Convênio DPVAT, não seja compelida a efetuar o pagamento do mesmo valor já pago nesta demanda, pois não observada que ainda existe outra beneficiária.

Desta forma, tendo em vista que não ficou comprovado se o de cuius possuía filhos requer seja resguardado metade da indenização.

Assim, requer a reforma da sentença para que seja excluída da condenação da Apelante, a parte cabível aos possíveis filhos, de maneira que a condenação não pode ser superior a R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2020 14:53:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062614535567500000030528289>  
Número do documento: 20062614535567500000030528289

Num. 31842683 - Pág. 2

**CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in totum* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “*a quo*”, dando provimento ao presente recurso.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 18 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2020 14:53:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062614535567500000030528289>  
Número do documento: 20062614535567500000030528289

Num. 31842683 - Pág. 3

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na **15477 - OAB/PB** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **RAFAELA ATAIDE DE OLIVEIRA ARAUJO**, em curso perante a **7ª VARA CÍVEL** da comarca de **CAMPINA GRANDE**, nos autos do Processo nº 08138697320188150001.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2020 14:53:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062614535567500000030528289>  
Número do documento: 20062614535567500000030528289

Num. 31842683 - Pág. 4